



Câmara Municipal de Trabiju

Estado de São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E ONZE.

Em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as 14h30min, no prédio da Câmara Municipal de Trabiju, situado na Jose Letizio nº. 556, Centro, realizou-se a Audiência Pública para aprovação do Projeto de Lei nº. 15/2010, de 09 de agosto de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências. Iniciados os trabalhos o Sr. Fabrício Donizetti Vanzelli, presidente da Câmara Municipal, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da população na aprovação do projeto em questão. Destacou, ainda, as limitações legais do Poder Legislativo quanto a determinadas alterações. Em seguida passou a palavra ao Sr. Giovanni Ferro, que fez a explanação sobre os anexos do projeto de lei, demonstrando os valores das metas e prioridades, bem como as receitas previstas para o exercício de dois mil e onze. Após explanação, foi dada a palavra aos cidadãos e demais vereadores presentes, para que pudessem expressar suas opiniões, bem como apresentar suas críticas e sugestões sobre o projeto de lei em análise. Como ninguém quis fazer uso da palavra o Presidente de Câmara Municipal, Sr. Fabrício Donizetti Vanzelli, agradeceu novamente a presença e participação de todos, declarando encerrada a Audiência Pública, sendo elaborada a presente ata por mim, Giovanni Ferro, que secretariei a presente reunião, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Trabiju, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Rodrigueza

Giovanni Ferro

Rafaela Franco Louca

Vanzelli
16/8/11